



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado- Praça da Graça s/n

Fones (86) 3322-3734 - FAX (86) 3322-5109

Parnaíba-Piauí – Cep: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR- BERNARDO LIMA / PP

PROJETO DE LE Nº 4.409 / 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PARNAIBANA A DEPUTADA FEDERAL
SENHORA MARGARETE DE CASTRO
COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Parnaibana a Deputada Federal Sr.ª MARGARETE DE CASTRO COELHO, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata essa Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 06 de Fevereiro de 2019.

Bernardo Lima
Vereador (PP)

JUSTIFICATIVA :

MARGARETE DE CASTRO COELHO, nascida na cidade de São Raimundo Nonato, PI, 12 de março de 1961, filha de Aloísio Ruben de Castro e Edvaldina Gonçalves de Castro, é casada com o advogado Marcelo do Egito Coelho, mãe de duas filhas, Marcela e Maria Clara; advogada e política brasileira, deputada federal eleita pelo Piauí. Filiada ao Progressistas, cumpriu o mandato de vice-governadora do Piauí entre 2015 e 2019, tendo sido a primeira mulher eleita no estado para o cargo.^[1] Atualmente cumpre o mandato de deputada federal.^[2] é advogada e política brasileira, deputada federal eleita pelo Piauí. Filiada ao Progressistas, cumpriu o mandato de vice-governadora do Piauí entre 2015 e 2019, tendo sido a primeira mulher eleita no estado para o cargo. Atualmente cumpre o mandato de deputada federal. Foi eleita deputada estadual em 2010.

Na Assembleia Legislativa passou a ser reconhecida como deputada atuante, afeita ao debate e ao diálogo, verbalizando na luta em defesa dos direitos da mulher, da diversidade, dos recursos naturais do Piauí, enfrentamento às drogas dentre muitas outras frentes de reivindicação popular. Foi uma importante idealizadora e colaboradora de políticas públicas a favor da mulher, as quais se tornaram referência no País, sendo inclusive, premiadas pela importância e pioneirismo da iniciativa. Como parlamentar, integrou as comissões de Constituição e Justiça, Defesa dos Direitos da Mulher, Infraestrutura, Política Econômica e Segurança Pública.

Como Vice-Governadora atuou fortemente para o desenvolvimento do Estado do Piauí no que tange a construção de políticas públicas voltadas ao combate da violência contra mulheres, crianças e adolescentes em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, Agência de Tecnologia de Informação (ATI) e Coordenadoria da Mulher, em especial apresentou as propostas:

1. É autora da lei que institui o dia 27 de maio como o “Dia Estadual de Combate ao Femicídio”. Um dia destinados às lutas das mulheres, debates, conferência das políticas públicas e manifestações para conscientização da população sobre a importância do combate ao feminicídio e demais formas de violência contra a mulher. A data faz alusão ao chamado “Caso das Meninas de Castelo” que chocou todo o país.

2. É autora da Lei que criou o Departamento de Combate à Violência Contra a Mulher, que abrigará todas as políticas de segurança pública já criadas para o enfrentamento a essa modalidade de violência.
3. Atuou na criação das Delegacia dos Crimes Virtuais contra a Mulher, a Delegacia da Mulher e das Meninas Desaparecidas como parte das ações da Secretaria de Segurança Pública no combate à violência de gênero.
4. Discutiu com a Secretaria de Segurança e ATI da criação do aplicativo "Salve Maria", que ao ser acionado, alerta a polícia para atender a emergência enviando um mapa com a localização exata, permitindo o envio da viatura mais próxima ao local da ocorrência. O App é pioneiro no Brasil em matéria de segurança pública.
5. Participou da criação da campanha com a boneca Massinha, com o intuito de orientar, alertar e prevenir situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. A campanha integra o programa de Segurança Pública do Governo do Estado do Piauí, o aplicativo Salve Maria, criado para receber denúncia de agressões contra mulheres e vulneráveis.
6. Atuou na criação do Núcleo de Femicídio, do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero da Polícia Civil do Piauí e do Plantão de Gênero na Central de Flagrantes que renderam ao Piauí o selo FBSP Práticas Inovadoras do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Portanto, diante da evolução dos números de combate ao feminicídio e políticas públicas de combate a violência na cidade de Parnaíba - PI, torna-se assim, importante peça para o progresso de Parnaíba - PI, razão essa que reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadania Parnaibana.

Sob estes argumentos, coloco este Projeto de Lei nos termos do art. 162, §1º, "d", do Regimento Interno c/c art. 24, XVI da Lei Orgânica do Município de Parnaíba - PI, à apreciação do Plenário, esperando que o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço pelo Plenário e posteriormente encaminhado ao Executivo para que seja então acatado a devida solicitação

E por julgar esta como sendo uma solicitação justa, aguardamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para avaliação e deferimento deste pleito.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 06 de Fevereiro de 2019.

Bernardo Lima
Vereador (PP)